



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 285/2012

Defere o pedido de remoção da servidora Juliana Brasil do Amaral Silva para o TRT da 1ª Região, para acompanhar cônjuge militar.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 393/2012, bem como as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-1456/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção para o TRT da 1ª Região da servidora JULIANA BRASIL DO AMARAL SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão NS-A01, a fim de acompanhar cônjuge militar, transferido para o Rio de Janeiro, com fundamento no art. 36, inc. III, alínea "a", da Lei 8.112/1990 e art. 7º, inc. III, alínea "a", combinado com o art. 17, inciso I, ambos da Resolução 110/2012, com direito ao trânsito de 30 (trinta) dias, a contar de 7.1.2013, pela dicção do art. 18, da Lei 8.112/1990, combinado com o Art. 27, Parágrafo Único, da Resolução 110/2012, do CSJT.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11-12-2012
SECRETARIA